



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Logística e Infraestrutura Gerência de Compras e Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º Termo de Apostilamento/2018 - IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016, SIGGO nº 33885, que entre si celebram o IBRAM e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, objetivando reajustar o valor da bolsa ressocialização para os Níveis I, II e III, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. Processo nº 0391-002291/2016.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor da bolsa ressocialização para os Níveis I, II e III, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA durante o período compreendido entre outubro/2017 a julho/2018, nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato.

Cláusula Segunda – Dos Valores

2.1 A partir da alteração definida na cláusula anterior, a tabela constante no item 5.2 do contrato passa a ter a seguinte composição de valores:

Cargo	Bolsa Ressocialização (R\$)	AT*(R\$)	AA**(R\$)	AQ***(R\$)	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF (R\$)	CUSTO MENSAL (por sentenciado) (R\$)	CUSTO ANUAL (por sentenciado) (R\$)
Nível I	750,42	522,94	320,69	75,04	168,14	1.837,23	22.046,76
Nível II	875,63	522,94	320,69	87,56	168,14	1.974,96	23.699,52
Nível III	1.046,48	522,94	320,69	104,64	168,14	2.162,89	25.954,68

^{*}Auxílio-transporte (R\$23,77 — maior valor pago, contemplando ida e volta) x 22 - valores variáveis conforme os dias úteis do mês, e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/ recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço.

2.2 Após o reajuste, o valor total estimado do contrato, constante no item 5.1, passará de R\$ 909.208,80 (novecentos e nove mil duzentos e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 934.368,48** (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor anual estimado por sentenciado de **R\$ 25.954,68** (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

1 of 3 04/06/2019 15:23

^{**} Auxílio-alimentação (R\$ 14,58 x 22) – valores variáveis conforme dias úteis.
*** Adicional de Qualificação (10% sobre o valor da bolsa).

Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente reajuste produzirá seus efeitos financeiros a partir de **17/10/2018**, data em que o presente contrato completou 24 (vinte e quatro) meses de sua vigência.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Quinta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS** - **Matr.0264674-9**, **Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 31/10/2018, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

2 of 3 04/06/2019 15:23



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9**, **Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 01/11/2018, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 14545358 código CRC= 8779CB42.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

0391-002291/2016 Doc. SEI/GDF 14545358

3 of 3